



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0040609233.000015/2023-96

EDITAL

O Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, torna público que será realizado na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL do Programa de Pós-Graduação em odontologia desta Unidade de Ensino; respaldado pela Resolução CEPE 060/2019. A realização do Concurso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

• As inscrições serão realizadas no período de 08/01/24 a 28/02/24, através de formulário online: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNjh2MNqy_Z4fYtLnsuE6J0K1PutyQP6cVc-BHyYTedC2LGQ/viewform

1.2. São condições para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro (se estrangeiro, ver detalhes no item 1.5);
- estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- possuir diploma e/ou declaração de conclusão do curso de Odontologia devidamente registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia);
- conhecer e estar de pleno acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Pagamento de taxa de inscrição de R\$250,00 via depósito/transferência bancária: Favorecido: IAUPE

FOP CENTRAL

Banco: Banco do Brasil (001)/ Agência: 3234-4 / Conta corrente: 9215-

0 1.3.. No ato da inscrição on-line, o candidato deverá:

- Anexar comprovante de pagamento taxa de inscrição

- Anexar Curriculum Vitae com fotografia (preferencialmente em modelo da Plataforma Lattes- CNPQ) e documentação comprobatória dos itens constantes no ANEXO II deste edital;
- Anexar cópia do diploma (ou certificado de conclusão do curso de graduação) de Cirurgião-Dentista;
- Anexar cópia do Histórico Escolar.
- Anexar cópia de documento de identificação (RG ou CNH)
- Anexar cópia de CPF;
- Anexar cópia de CRO (ou comprovante de registro provisório no Conselho de Odontologia);
- Anexar comprovante de quitação anual do CRO;
- Para candidatos do sexo masculino, anexar cópia do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;

1.4 A aprovação da inscrição do candidato dependerá do envio, de todos os documentos especificados no sub- item 1.3.

1.5 No caso de estrangeiro, apresentar Diploma de Cirurgião-Dentista e, caso aprovado, está em dia com a legalização para estrangeiro no Brasil. A matrícula ao curso garantirá ao aluno estrangeiro a participação nas atividades acadêmicas do curso (teóricas e práticas). Não será permitido ao aluno estrangeiro o direito a exercer atividade fora do âmbito previsto no curso, isto é, de exercer atividades profissionais com fins laborais.

2. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta por 4 (quatro) membros efetivos e dois membros suplentes, sendo presidida pelo coordenador do curso.

3. DA SELEÇÃO

3. 1 O concurso constará das seguintes provas: teórica (escrita), entrevista e de títulos.
3. 2 Todas as provas serão realizadas perante a comissão Examinadora.
3. 3 Concluída a prova de cada candidato, os examinadores farão o julgamento, atribuído a cada uma, notas de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário próprio.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4. 1 As provas serão realizadas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50100-130 – Departamento de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial) – 1º andar.
4. 2 Será automaticamente excluído, o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para o exame.
4. 3 O candidato só terá acesso ao local das provas mediante a apresentação da cédula oficial de identidade, cédula de identidade profissional com valor legal de carteira de identidade ou passaporte.
 - Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas.
 - As provas ocorrerão nos seguintes dias:

29/02/2024 – Prova teórica (conhecimentos específicos) das 9h às 11h

29/02/2024 – Entrevista das 13h às 18h;

01/03/2024 - Prova de Títulos das 8h às 13h

04/03/2024 - Resultado

5. DA PROVA TEÓRICA

5. 1 Será realizada no Departamento de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora. (item 4.1)

5. 2 A prova teórica de conhecimentos específicos terá duração máxima de 2 (duas) horas e será constituída de questões objetivas e/ou subjetivas sobre os pontos constantes no programa do concurso.

5. 3 Todas as avaliações serão realizadas no Departamento de Cirurgia e Traumatologia

BucoMaxiloFacial da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora (item 4.1).

5. 4 O conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6. 1 O julgamento dos títulos será realizado atendendo a critérios previamente definidos pela Universidade de Pernambuco – UPE.

6. 2 No julgamento dos títulos a Comissão Examinadora utilizará como referência, a tabela de pontuação expedida pela UPE. (Anexo 2)

6. 3 A nota da prova de títulos será dada mediante proporcionalidade, onde o candidato com maior pontuação receberá nota dez e os demais receberão nota por cálculo em regra de três simples.

Ex: candidato com maior pontuação = 160 pontos – nota 10,0 (dez) candidato com pontuação = 100 pontos – nota 6,25 (seis, vinte e cinco)

• Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme estabelece sub-item 1.3.

7. DO JULGAMENTO FINAL

7. 1 Realizadas todas as provas previstas, a Comissão Examinadora divulgará o resultado do concurso conforme cronograma.

7. 2 As notas de cada prova serão obtidas pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

7. 3 A nota do candidato será o resultado da média ponderada das notas obtidas nas provas teórica, de títulos e na entrevista com pesos 4, 4 e 2 respectivamente.

7. 4 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média geral mínima de 7,0 (sete) e serão classificados e selecionados para o curso, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o total preenchimento do número de vagas do curso.

7. 5 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando os seguintes critérios: (1º) maior tempo de formado; (2º) maior idade; (3º) maior nota obtida no Curriculum Vitae.

7. 6 Concluída a apuração, a Comissão Examinadora submeterá seu relatório à Diretoria da Faculdade especificando as notas atribuídas, conforme os sub-item 7.2 e 7.3, e a classificação final dos candidatos para a devida publicação dos resultados pela Coordenação do Curso e Pós-Graduação.

7. 7 Não caberão recursos dos candidatos aos resultados divulgados, cabendo à Comissão Examinadora o direito de julgar, decidir e divulgar os resultados do concurso.

7. 8 O resultado será divulgado no dia conforme cronograma, no site da pós-graduação da FOP/UPE (www.upe.br/fop)

8. DA MATRÍCULA

8. 1 Os alunos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação da FOP nos dias 05 e 06 de março de 2024 das 8h às 12h, para efetuarem a sua matrícula.

Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/ Bloco B 1o. andar Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco

Av. Prof. Luis Freire, 700 - Cidade Universitária, Recife-PE Cep: 50740-540

8. 2 O aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). A taxa de matrícula deverá ser paga por meio de depósito bancário na conta abaixo.

IAUPE / FOP / CIRURGIA/ CNPJ 03507661/0001-04

Banco do Brasil (001)/ Ag. 3234-4/ CC. 9216-9

8. 3 As mensalidades subsequentes deverão ser pagas através de boleto bancário.

8. 4 Assinatura do termo acadêmico, comprometendo-se a trazer todo o material necessário às atividades;

8. 5 Assinatura do termo financeiro, comprometendo-se a pagar 36 (trinta e seis) mensalidades do curso (IAUPE) e matrícula.

8. 6 Fotografia 3x4 recente (01)

8. 7 Em caso de remanejamento, o candidato remanejado deverá efetuar a sua matrícula no dia 15 de março de 2024, das 8h às 12h.

9. INVESTIMENTO:

9. 1 O referido curso tem um custo total de R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais), assim divididos:

- R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) – Taxa de matrícula, paga no ato da inscrição.

- 36 X R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) – Mensalidades do curso.

9. 2 As mensalidades têm vencimento todo dia 10 de cada mês. O não pagamento em data prevista, implicará correção monetária de 5% ao mês sobre o valor não pago.

9. 3 Os comprovantes de pagamento deverão ser apresentados mensalmente à secretaria de pós-graduação, podendo também ser encaminhados para o e-mail (financeiro@iaupe.com.br);

10. DA REGULAMENTAÇÃO DO CURSO

10. 1 Objetivo do Curso: Formar Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10. 2 População Alvo: Cirurgiões-Dentistas que desejam especializar-se em Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial.

10. 3 Número de Vagas: 04 (quatro).

10. 4 Para cumprimento do cronograma financeiro, o curso só terá início com o mínimo de 2 (dois) alunos.

10. 5 Início do Curso: 18 de março de 2024 (Faculdade de Odontologia de Pernambuco/Hospital Universitário Oswaldo Cruz – Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial)- 1º andar.

10. 6 Término do Curso: Fevereiro de 2027, (com defesa da monografia em forma de artigo (s)).

10. 7 Duração do Curso: 36 meses (33 meses letivos) - Formato Residência.

10. 8 Carga-horária total do curso: 8.264 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro) horas.

10. 9 Os horários reservados para a monografia (elaboração e orientação) não podem ser incluídos na carga horária total do curso.

10. 10 Horários de Funcionamento do Curso: TEMPO INTEGRAL

10. 11 A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, apenas emitirá Certificado de Especialização aos alunos que obtiverem frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação e equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), conforme Artigo 126 da Resolução CFO 63/2005.

10. 12 Após a conclusão do conteúdo programático, cada aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, uma Monografia ao coordenador do curso, sob tema especificado e de comum acordo com o orientador, com critério de aprovação no curso de especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, conforme inciso 3 do Artigo 168 da resolução CFO 63/2005. O trabalho será submetido a julgamento por uma banca examinadora constituída por 02 (dois) examinadores e o professor orientador, cabendo a esta decidir pela sua aceitação ou não, de acordo com os critérios de normalização de trabalhos científicos desta instituição.

10. 13 O aluno só poderá apresentar a monografia com a comprovação de estar quite com a Tesouraria (Certidão negativa de débitos - IAUPE).

10. 14 O aluno terá um prazo de trinta dias, após o término do curso, para entregar a monografia.

10. 15 A entrega da monografia poderá ser no formato tradicional (Introdução, Revisão da Literatura, Metodologia, Resultados e Discussão) ou na forma de um artigo científico (especificando a revista, e dentro das suas normas). Em caso de o artigo já ter sido publicado, é obrigatório que conste o nome do aluno e do orientador.

10. 16 Deverá ser entregue, junto à monografia, trabalho resumido para publicação, constando também o nome do orientador (impresso e em arquivo digital em PDF, gravado em CD). A monografia deverá ter ficha catalográfica.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. 1 As exigências deste concurso, o número de vagas, o programa e o local de realização das provas são partes integrantes deste Edital.

11. 2 A inexistência das afirmativas e/ou regularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão o cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal e sem direito a ressarcimento da quantia paga pela inscrição.

11. 3 O candidato aprovado, que não se matricular no prazo previsto, será considerado desistente, sendo convocado o candidato de classificação imediatamente inferior.

11. 4 Os candidatos classificados, na hipótese de mudança de contato (telefone/e-mail), deverão

comunicar a alteração à Secretaria de Pós-graduação da Faculdade (telefone: 55 (81) 3184-7659/ e-mail fop.posgraduacao@upe.br).

11. 5 Os alunos só terão direito ao Certificado de Especialização se estiverem quites com todas as mensalidades do Curso (Certidão Negatividade de Débitos do IAUPE) e entregue monografia em versão final e de acordo com as normas da FOP/UPE.

11. 6 Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Diretoria da Faculdade Faculdade de Odontologia de Pernambuco, ouvindo o conselho o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGAA)

dentro de suas competências.

11. 7 Todas os alunos, matriculados no Curso de Especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo- Facial, deverão renovar a matrícula do curso ao início de cada semestre letivo, conforme normas desta Faculdade. A renovação da matrícula está condicionada ao pagamento das mensalidades. Alunos inadimplentes não terão suas matrículas renovadas.

11. 8 A gestão financeira e contratual do curso será realizada pelo IAUPE – Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco.

12. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Período de Inscrição	08/01/2024 a 28/02/2024
Realização da seleção	29/02/2024 a 01/03/2024
Divulgação de Resultado	04/03/2024
Matrícula dos alunos classificados	05 a 06/03/2024
Matrícula dos alunos remanejados	15/03/2024
Início do curso	18/03/2024

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Semiologia do Paciente Cirúrgico;
- Diagnóstico por imagem em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- Técnica e Tática Cirúrgica (Diérese, Exérese e Síntese);
- Anestesiologia;
- Emergências e urgências em cirurgia Bucomaxilofacial;

- Cirurgia Bucodental: Planejamento Técnico – Operatório, Acidentes e Complicações;
- Reparação Tecidual;
- Fundamentos de Traumatologia;
- Transplante e Reimplante Dental;
- Noções Básicas sobre Tumores: Meios de Diagnóstico, Comportamento Biológico.
- Noções Básicas de Cirurgia Ortognática.

Referências Bibliográficas:

- 1- Ellis III E, Zide MF. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. São Paulo, Editora Santos, 2006. 252p.
- 2- Kasper D et al. Harrison Medicina Interna. Rio de Janeiro, 16 ed, V 1 e 2, McGraw-Hill Interamericana, 2006. 2735p.
- 3- Katzung BG. Farmacologia Básica e Clínica. Rio de Janeiro, 9 ed., Guanabara Koogan, 2006. 991p.
- 4- Kumar V, Abbas AK, Fausto N. Robbins e Cotran – Patologia – Bases Patológicas das Doenças. São Paulo, 7ed., Elsevier, 2005. 1592p.
- 5- Malamed SF. Manual de Anestesia Local. São Paulo, 5ed., Elsevier, 2005. 416p.
- 6- Michael Miloro. Princípios de Cirurgia BucoMaxiloFacial de Peterson. São Paulo, 2 ed., V 1 e 2, Editora Santos, 2008. 1502p.
- 7- Moore KL, Dalley AF. Anatomia Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro, 5ed., Guanabara Koogan, 2007. 1101p.
- 8- Neville, Brad W.; Damm, Douglas D. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, 2ed., Guanabara Koogan, 2004. 820p.
- 9- Nogueira AS. Abordagem Contemporânea dos dentes inclusos: Do diagnóstico ao Tratamento cirúrgico e ortodôntico. São Paulo, Editora Santos, 2004. 352p.
- 10- Peterson LJ et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. São Paulo, 4 ed., Elsevier, 2005. 816p.
- 11- Vasconcelos BC, Silva ED. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Recife, EDUPE, 2001. 205p.

ANEXO II – Análise de Curriculum

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS	
Nome:	
<i>Histórico Escolar</i>	
Aluno Laureado = 10,0	
Aluno aprovado por média em todas as disciplinas = 9,0	
Aluno sem reprovação = 8,0	
Aluno com reprovação = 5,0	
TOTAL (valor máximo = 10 pontos)	
<i>Cursos de pós-graduação</i>	
Cursos de aperfeiçoamento na área = 10	
Cursos de aperfeiçoamento/especialização em outra área = 02	

Cursos de mestrado em outra área = 05	
Cursos de doutorado em outra área = 05	
TOTAL (valor máximo = 20 pontos)	
Monitorias / Iniciação Científica/ Projeto Extensão	
na área = 5,0	
outra área = 2,0	
TOTAL (valor máximo = 20 pontos)	
Produção Científica	
Qualis A1 e A2 = 0,5 pontos por artigo	
Qualis A3 = 4,0 pontos por artigo	
Qualis A4 = 3,0 pontos por artigo	
Qualis B1 – B4 = 2,0 pontos por artigo	
Livro indexado = 5 pontos por livro	
Capítulo de livro indexado = 2,0 pontos por capítulo	
Resumo internacional (anais indexados) = 3,0 pontos por resumo	
Resumo nacional (anais indexados) = 1,0 pontos do resumo.	
TOTAL (valor máximo = 20 pontos)	
Participação Em Eventos Científicos	
Cursos na Área Como Ministrador = 5,0	
Cursos na Área Como Ouvinte = 1,0	
Cursos em Outra Área Como Ministrador = 3,0	
Cursos em Outra Área Como Ouvinte = 0,5	
TOTAL (valor máximo = 30 pontos)	
PONTUAÇÃO GERAL =	

*Professor de entidades (ABO's, Sindicatos, outros)

Recife, 22 de Novembro de 2024.

Prof. Dr. Emanuel Dias de Oliveira e Silva
Diretor da FOP/UPE

Prof. Dr. Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE



Documento assinado eletronicamente por **Belmiro Cavalcanti Do E. Vasconcelos**, em 04/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43613193** e o código CRC **1A151652**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Newton Cavalcanti, 1650 - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: